

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no Órgão: 12.101- **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 12.101-Secretaria de estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),na atividade **XXXX-Promoção de Equipamentos e da Mecanização da Agricultura Familiar**, conforme Anexo I.

Art 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva visa criar **Ação XXXX** –Promoção de Equipamentos e da Mecanização da Agricultura Familiar para permitir que o estado possa promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar com a aquisição de patrulhas e outros equipamentos, propiciando assim, a otimização da área produtiva e o aumento dos índices de produtividade da Agricultura Familiar em todo o Estado de Mato Grosso-MT.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº69/2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei 10.311, de 14 de setembro de 2015-LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual